



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 51A /2015

CONSIDERANDO que o cargo de **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO** foi extinto dos quadros da administração pública municipal e que a servidora **JOSIMARA PINHEIRO DE ARAÚJO**, ingressou nos quadros de pessoal deste município por meio legal de aprovação em concurso público neste cargo, Edital Nº 002/97, conforme demonstra cópia da portaria de posse que segue anexa.

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação Lei Nº 17/2015, em seu Art. 1º, Parágrafo Único, o qual prevê que "fica assegurado o aproveitamento de cargos aos servidores que tiveram seus cargos extintos por força da lei e/ou impossibilidade de exercê-los por motivo de doença comprovado por atestado ou perícia médica, para um cargo com afinidade do exercício anteriormente".

CONSIDERANDO que o cargo de **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO** foi extinto dos quadros da estrutura administrativa deste município em fevereiro de 2000 e a partir desta data a servidora passou a desempenhar as funções de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação;

Diante do Exposto, a Sra. **JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES**, chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, Lotar a Servidora **JOSIMARA PINHEIRO DE ARAÚJO**, no cargo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por ser questão de direito e merecimento.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de novembro de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 51B /2015

CONSIDERANDO que o cargo de **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO** foi extinto dos quadros da administração pública municipal e que a servidora **JOAQUINA PACHECO DE ALMEIDA CARVALHO**, ingressou nos quadros de pessoal deste município por meio legal de aprovação em concurso público neste cargo, Edital Nº 002/97, conforme demonstra cópia da portaria de posse que segue anexa.

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação Lei Nº 17/2015, em seu Art. 1º, Parágrafo Único, o qual prevê que "fica assegurado o aproveitamento de cargos aos servidores que tiveram seus cargos extintos por força da lei e/ou impossibilidade de exercê-los por motivo de doença comprovado por atestado ou perícia médica, para um cargo com afinidade do exercício anteriormente".

CONSIDERANDO que o cargo de **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO** foi extinto dos quadros da estrutura administrativa deste município em fevereiro de 2000 e a partir desta data a servidora passou a desempenhar as funções de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que servidora possui **Graduação em Pedagogia**, o que lhe confere o direito de exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**. A mesma já se qualificou e já é **PÓS-GRADUADA em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, para melhorar a forma de transmitir o conhecimento aos seus alunos.

Diante do Exposto, a Sra. **JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES**, chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, Lotar a Servidora **JOAQUINA PACHECO DE ALMEIDA CARVALHO**, no cargo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por ser questão de direito e merecimento.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de novembro de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 51C /2015

CONSIDERANDO que o cargo de **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO** foi extinto dos quadros da administração pública municipal e que a servidora **CÍCERA HILDA LOURENÇO**, ingressou nos quadros de pessoal deste município por meio legal de aprovação em concurso público neste cargo, Edital Nº 002/97, conforme demonstra cópia da portaria de posse que segue anexa.

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação Lei Nº 17/2015, em seu Art. 1º, Parágrafo Único, o qual prevê que "fica assegurado o aproveitamento de cargos aos servidores que tiveram seus cargos extintos por força da lei e/ou impossibilidade de exercê-los por motivo de doença comprovado por atestado ou perícia médica, para um cargo com afinidade do exercício anteriormente".

CONSIDERANDO que o cargo de **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO** foi extinto dos quadros da estrutura administrativa deste município em fevereiro de 2000 e a partir desta data a servidora passou a desempenhar as funções de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que servidora possui **Graduação em Pedagogia**, o que lhe confere o direito de exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**. A mesma já se qualificou e já é **PÓS-GRADUADA em GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, para melhorar a forma de transmitir o conhecimento aos seus alunos.

Diante do Exposto, a Sra. **JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES**, chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, Lotar a Servidora **CÍCERA HILDA LOURENÇO**, no cargo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por ser questão de direito e merecimento.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de novembro de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.583.960/0001-65

PORTARIA Nº 51D /2015

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA LELI ALVES DE MOURA**, ingressou nos quadros deste município por meio de Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme portaria nº 307/2001.

CONSIDERANDO que tanto em nosso município como em todo país, com a evolução da medicina e do maior grau de informação da população, se tornou mais fácil reconhecer e tratar crianças com necessidades especiais.

CONSIDERANDO a gravidade do problema e a importância destas crianças, o Ministério da Educação determinou a instalação em todos os municípios do Brasil de Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinadas a educar crianças portadoras de necessidades especiais.

CONSIDERANDO que a Servidora é Graduada em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia e está concluído Pós-Graduação em Práticas Educacionais Inclusivas na Educação Especial, pelo Instituto Federal do Piauí.

CONSIDERANDO que não temos em nosso município nenhum professor aprovado em concurso público para o cargo de professor de sala multifuncional, para atender alunos com necessidades especiais e percebendo a necessidade de um profissional com qualificação para tal função, constatou-se que esta Servidora Efetiva preenche os requisitos e possui qualificação e aptidão para atuar com estes alunos especiais.

CONSIDERANDO que desde março de 2012, esta Servidora já atua como professora da Sala de Recursos Multifuncionais do AEE (Atendimento Educacional Especializado), da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, a Srª. **JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES**, Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, lotar a Servidora **MARIA LELI ALVES DE MOURA**, como **PROFESSORA DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DO AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, por ser uma adequação para oferecer aos alunos com necessidades especiais um profissional devidamente habilitado.

A presente portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 11 de novembro de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_